

LEI MUNICIPAL N° 1305 DE 08/10/81
PROJETO DE LEI N° 1318
" RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua
Desembargador Jorge
Fontana", a uma das vias públicas locais ainda sem
denominação. ART° 2° - Revogadas
as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Outubro de
1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE